



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA, TRIBUTAÇÃO E CONTROLE

PARECER DO RELATOR

Trata-se do Projeto de Lei nº 268, de 16 de dezembro de 2024, de autoria do Vereador Inspetor Daniel Mangabeira que "INSTITUI A CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO E LUTA CONTRA A ASMA, A SER REALIZADA ANUALMENTE DURANTE O MÊS DE MAIO". O referido veio a esta relatoria para emissão de parecer no âmbito desta Comissão, nos termos do art. 69, III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Analizada a proposição, com base nas competências do art. 80, nota-se que não há violação das normas que tratam de programas de governo, despesas públicas, planejamento, execução orçamentária, prestação de contas ou matéria tributária. Ela conforma-se com a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000 e os arts. 145 a 169 da CF/1988, por essa razão, inexistem óbices à sua pretensão.

A presente trouxe informações suficientes ao convencimento, esclarecendo e demonstrando sua viabilidade.

Voto **favorável** à mesma.

É o parecer.

Boa Vista-RR, em 04 de março de 2026.


Ver. DELEGADO FRANCISCO ARAÚJO – PDT
Relator